



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 015/2019

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre os vencimentos (subsídios) do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, devendo serem convidados:

- Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos;
- Vereadores;
- Ilmo. Secretário de Administração, Senhor Carlito Rodrigues Silva;
- Ilma. Procuradora do município, Ana Paula Maurício Gondim;
- Assessor Jurídico do Poder Legislativo;
- Ministério Público;
- Assessoria Contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- Sociedade Civil Organizada e
- Comunidade em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 26 de março de 2019.

Marcos Aurélio de Araújo - Vereador



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.**

Única discussão e votação do Requerimento nº 015/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir sobre os vencimentos (subsídios) do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (12) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.